

Resolução nº : 12050/98
Protocolo nº : 253411/98
Origem : CEVAL ALIMENTOS S.A.
Interessado : CEVAL ALIMENTOS S.A.
Assunto : SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS/VISTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Indeferir o pedido de vistas da parte interessada, nos termos dos Pareceres nºs 6974/98 e 21536/98, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER, JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA, NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente